



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 62/2020

PROJETO DE LEI Nº. 68/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Denomina de **VIVERE PARC CONDOMÍNIO RESORT**, o Lote de terras J, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, como especifica.

Art. 1º Denomina de **VIVERE PARC CONDOMÍNIO RESORT**, o Lote de terras J, com área de 80.008,77 m² (oitenta mil, oito vírgula setenta e sete metros quadrados), com 196 (cento e noventa e seis) lotes autônomos, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, dentro das divisas, metragens e confrontações abaixo:-

Memorial Descritivo:- "Partindo-se de um marco cravado em comum com o lote J, seguiu-se confrontando com a Rua Sadamoto Kurahashi(Ex. Rua José de Souza Falcão) no rumo SW 81º 09' 49" NE com 208,13 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com os lotes 42/2, 42/3, 42/4, 42/5, 42/6, 42/7, 42/8, 42/9, 42/REM-1/A, 42/10, 42/11, 42/12, 42/13, 42/14, 42/15, 42/16, 42/REM-1/B, 42/17, 42/18 e 42/19 no rumo NW 28º 30' 00" SE com 256,76 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com os lotes 42-REM-2 e 43-REM no rumo NE 61º 30' 00" SW com 178,40 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com o lote 43-REM com 259,75 até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com a Rua Kishishi Fukuda no rumo SW 19º 23' 00" NE com 194,97 metros até outro marco onde se teve início a essa descrição." Objeto da Matrícula nº 29.782 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana.

.....continua.....



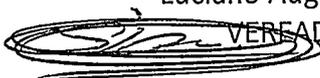
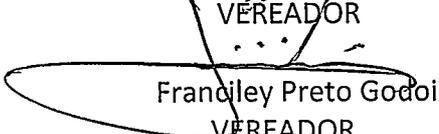
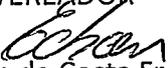
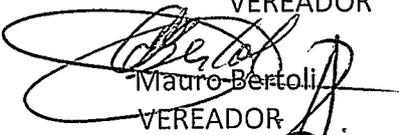
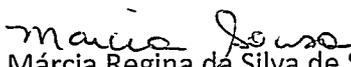
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

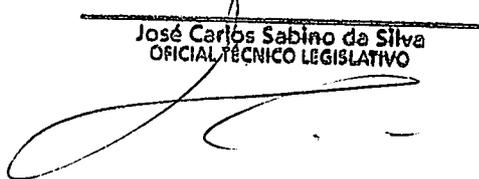
continuação autógrafo de lei nº. 62/2020 (projeto de lei nº. 68/2020).....pag. 2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2020.

 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR/PRESIDENTE	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	 Franciley Preto Godoi VEREADOR
 Edson da Costa Freitas VEREADOR	José Airton Deco de Araújo VEREADOR
Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	 Mauro Bertoli VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	Rodolfo Mota da Silva VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 103120
em 19/8/20


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO